



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo: 90/2026 - PDL 21/2026

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

De: Comissão de Justiça e Redação Final

Para: Presidência

O Parecer da Comissão é pela legalidade e constitucionalidade da proposição por mérito.

Guaçuí-ES, 7 de maio de 2026.

Karina Andrade Suhett
Agente Administrativo

Tramitado por, Karina Andrade Suhett



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003300390035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.